



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE BEBEDOURO

(Base Territorial: Municípios de Bebedouro, Pitangueiras, Monte Azul Paulista, Pirangi, Viradouro, Taiapu, Taiuva, Taquaral, Terra Roxa e Ibitiuva) - Filiados a Força Sindical

Reconh. e Assinatura da Carta em 23-10-1962 - D.O.U. de 1-12-1962 - Pag. 12-496

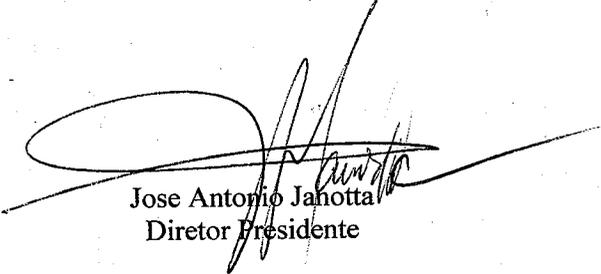
Rua Duque de Caxias, 251 - Fone/Fax: (17) 3342-3101 - C.P. 15 - CEP 14.700-430 - Bebedouro - SP

CNPJ 45.244.241/0001-14

E-mail: sindicato.bebedouro@terra.com.br

ATA DA ASSINATURA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DO SETOR DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS, REALIZADA NO DIA QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

No dia quatro de outubro de dois mil e dezesseis, na Rua Conselheiro Furtado, número, novecentos e oitenta e sete, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho do setor de Laticínios e Produtos Derivados que foi **Aprovada** por unanimidade pelos trabalhadores na segunda rodada de negociações realizada no dia vinte de setembro de 2016 por unanimidade as cláusulas: **A)** reajuste de 9,80% (nove inteiros e oitenta centésimos por cento) sendo 7% (sete por cento) a partir de 1º de setembro de 2016 e 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento) a partir de 1º de janeiro de 2017, respeitada a aplicação ao salário de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). **B)** O piso salarial será corrigido em 7% (sete por cento) a partir de 1º de setembro de 2016, e de 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento) a partir de 1º de janeiro de 2017, esta mesma correção e mesmo modo à cláusula do quinquênio. **C)** Cesta Básica de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) a partir de 1º de setembro de 2016. **D)** O valor do vale-alimentação será corrigido, uma única vez, pelo INPC, a partir de 1º de setembro de 2016. **E)** PLR de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais). **F)** Manutenção das demais cláusulas da Convenção Coletiva 2015/2016, desde que não conflitem com as ora pactuadas. Vigência a partir de primeiro de setembro de dois mil e dezesseis. Encerrada a assembléia, foi lavrada a ata que vai assinada pelo presidente.


Jose Antonio Janotta
Diretor Presidente